



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

28/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 20/10/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

## INDICAÇÃO: 289/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

**QUE SE DISPONIBILIZE ÁGUA POTÁVEL NO CEMITÉRIO SÃO JUDAS, PRÓXIMO AO BAIRRO ANTÔNIA DE SOUZA BARBOSA**

### Justificativa:

O Cemitério localizado próximo ao Bairro Antônia de Souza Barbosa carece atualmente de acesso a água potável, o que dificulta a realização de atividades essenciais como a manutenção de túmulos, limpeza e cuidados com as flores e homenagens deixadas pelas famílias.

A disponibilização de água potável nesse local é uma medida de respeito e dignidade tanto com os entes que ali estão sepultados quanto com os familiares e visitantes que frequentam o espaço, principalmente em datas comemorativas e homenagens póstumas.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa para que esta solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo e ao setor competente, com vistas à viabilização deste importante serviço público.

Sala das Sessões, 23/04/2025 - 12:48:35

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026  
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: